



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0117830

Objetivo da reunião: Discussão sobre Indicadores propostos pelo CNJ; Informações sobre a Revisão da estratégia e o Glossário de Metas Específicas

Horário/Data: 29/04/2020, das 16h às 17h30

Local: Videoconferência

Assunto: Indicadores propostos pelo CNJ; Informações sobre a Revisão da estratégia e o Glossário de Metas Específicas

Participantes (nome/email/telefone)	Função/Cargo	Órgão/Unidade
Claudete Grossi	Secretária de Estratégia e Governança	CJF
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico	TRF1
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Divisão de Estatística - Diest/Secge	TRF1
Pedro Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF2
Bruno dos Santos Maia	Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico	TRF2
José Carlos Garcia Bueno Júnior	Assistente FC3	TRF2
Juíza Federal Raecler Baldresca	Juíza Federal, em auxílio à Presidência	TRF3
Juiz Federal Eurico Zecchin Maiolino	Juiz Federal em auxílio à Presidência	TRF3
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Assessora de Gestão Estratégica	TRF3
Juiz Federal Oscar Valente	Gestor de Metas	TRF4
Carlos Junqueira	Assessor de Planejamento e Gestão	TRF4

Luiz Targino Dantas	Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Estatística	TRF5
Marcos Antonio Kronenberger	Chefe da Seção de Planejamento Estratégico	CJF
José Francisco Alves	Chefe da Seção de Gestão de Projetos	CJF
Rogério Rodrigues da Silva	Supervisor do Setor Socioambiental	CJF
Miliany Santos Meguerian	Técnico Judiciário	CJF
Silvana Conceição Dias Soares	Subsecretária de Gestão Estratégica	CJF

Assunto(s) tratado(s):

1. Indicadores propostos pelo CNJ para os Macrodesafios do Poder Judiciário

Após saudar os participantes da videoconferência, Claudete Grossi, Secretária de Estratégia e Governança abordou o primeiro tópico da reunião - discussão sobre os indicadores propostos pelo CNJ para os macrodesafios do Poder Judiciário, de forma intempestiva e com prazo exíguo para retorno, e solicitou as considerações das regiões.

TRF1: Os representantes informaram que já disponibilizaram documento contendo as manifestações das diversas áreas do TRF1 sobre os indicadores, ressaltando: 1. o CNJ atrelou aos indicadores o ranking da transparência e prêmio da qualidade, e ambos tem uma série de exigências e prazos que algumas vezes o tribunal não consegue atender 2. a dificuldade do tribunal na apuração do indicador que trata do tempo médio entre a afetação até a publicação de acórdãos, visto que o PJe ainda não disponibiliza esse módulo; 3. por questões de sistemas internos, a qualidade dos dados muitas vezes não é boa. Fora essas questões, entendem como adequados os indicadores propostos.

TRF2: O representante informou que as áreas estratégicas da JF2 avaliaram e aprovaram a aderência dos indicadores propostos aos Macrodesafios do Poder Judiciário. Fez a sugestão para que a pesquisa de avaliação do Poder Judiciário proposta pelo CNJ para o macrodesafio FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE fosse realizada bienalmente e não apenas no início e no término do ciclo. A avaliação periódica permitiria a correção de rumos, caso necessário. A outra sugestão apresentada diz respeito ao macrodesafio PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS, que demandaria a definição de indicadores específicos para o segmento Justiça Federal, em função da adoção do processo eletrônico, que apresenta outras alternativas de conciliação em relação às formas apresentadas pelo CNJ.

TRF3 - Os representantes da 3ª Região apresentaram as seguintes sugestões: para o macrodesafio PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS, que o item 5.1, índice de conciliação, fosse desmembrado em dois, um para o 1º grau e outro para o 2º grau; para o macrodesafio APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, foi indicada a inadequação da descrição do item 11.1, índice de

Dotações para Despesas Obrigatórias pois, apesar de fazer parte do mesmo orçamento, a não execução de despesas obrigatórias não implica em disponibilidade para despesas discricionárias. Além disso, faltou também a descrição do item 11.2, índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias, que poderia ser: *mostrará o comprometimento dos recursos orçamentários com despesas discricionárias e a consequente disponibilidade dessas despesas*. Quanto ao macrodesafio FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS, foi verificada a ausência de indicador referente à proteção de dados.

TRF4 - Os representantes informaram estar de acordo com as propostas do CNJ, assim como com os acréscimos apresentados pelas demais regiões.

TRF5 - O representante da 5ª Região sugeriu que na pesquisa de avaliação do Poder Judiciário proposta pelo CNJ para o macrodesafio FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE fosse inserido item referente ao processo eletrônico, tendo em vista a intensificação de sua utilização em todo o Poder Judiciário. Informou estar de acordo com as propostas apresentadas pela 2ª e 3ª regiões. Ressaltou que, para o macrodesafio FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS há uma dificuldade da 5ª região com relação à força de trabalho, que acaba impactando negativamente no IGovTIC-JUD.

CJF - a representante do CJF informou que já recebeu sugestão da área de Tecnologia da Informação e que coincide com a questão apresentada pela 3ª região. Comentou que será feita a consolidação das sugestões e enviada ao CNJ dentro do prazo estabelecido, mas que se houver alguma outra consideração posterior, poderá ser levada à reunião, marcada para o dia 7/5. Sobre a reunião, comentou que ainda não houve convocação oficial, mas que, assim que for feita, encaminhará para o TRF1, tendo em vista ser o Presidente desta região o atual representante da Justiça Federal na rede de Governança.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
1.1	Consolidação das sugestões apresentadas	CJF	30/04/2020
1.2	Envio ao CNJ	CJF	30/04/2020
1.3	Informar TRF1 sobre convocação oficial da reunião do dia 07.05.2020	CJF	A Definir

2. Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal

A representante do CJF informou que o Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal representa a consolidação das sugestões enviadas pelos tribunais. Ressaltou que, quanto às metas específicas criminais quase a totalidade das considerações foi incorporada ao documento, e que em relação à meta de sustentabilidade acompanhou o glossário um apanhado sobre cada um dos pontos apresentados pelos tribunais.

Foi informado que o Glossário será enviado às presidências, por ofício, para a aprovação do COGEST.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
2.1	Envio do Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal por ofício	CJF	8/5/2020

2.2

3. Revisão da Estratégia da Justiça Federal

A representante do CJF informou que, tendo em vista as intercorrências havidas (necessidade de adiamento, falta de espaços e pandemia do coronavírus), não foi possível a realização de evento para os encaminhamentos da revisão da estratégia para o próximo ciclo. Assim, o CJF enviará aos tribunais relatório estatístico de avaliação de desempenho na estratégia do ciclo 2015-2020 (com dados até 2019), juntamento com documento contendo sugestões para a realização de análise de cenário em cada região e proposição de cronograma para a realização das etapas de revisão. Ressaltou que poderão ser enviadas sugestões de melhoria e/ou alteração do cronograma proposto.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
3.1	Envio de Relatório de Desempenho no Ciclo 2015-2020 (com dados até 2019) e documento contendo orientações para a a revisão para o próximo ciclo.	CJF	A DEFINIR

Claudete Grossi
Secretária de Estratégia e Governança



Autenticado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 11/05/2020, às 16:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117830** e o código CRC **B3330C40**.